



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Ofício nº 007/2014 – CPAD/PMC  
2014.

Cacimbas - PB, 07 de Novembro de

Ao Senhor  
**CÍCERO BERNARDO CESAR – matrícula n.º 289**  
Cacimbas – PB

Senhor Servidor,  
Assunto: **Notificação de instalação da Comissão.**

Comunicamos que na data de 24/10/2014, foi instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 262/2014, de 22/10/2014, cuja competência foi delegada através Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas – PB, para apurar os fatos relatados pelo Ilmo. Secretário de Educação do Município de Cacimbas – PB, o Sr. JOSÉ DIRALDO GOMES ALVES, através de Memorando Interno nº 001/2014, informando que Vossa Senhoria faltou ao trabalho todo o ano de 2013 e parte do ano de 2014, sem nenhuma justificativa, mesmo após inúmeras publicações de convocação no Jornal Oficial Municipal.

Informamos-lhe, para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido, pelo art. 168, da Lei Complementar nº 002/2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, ficando Vossa Senhoria ciente de que deve apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do presente mandado de notificação.

Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos *nas dependências da Prefeitura Municipal em Cacimbas – PB, Rua São José, nº 35, Centro*, Cacimbas – PB, com atividades no horário de expediente normal desta edilidade, das 8:30 às 12:00 horas.

Atenciosamente.

Olavo Silva Pereira  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

